

### Acta número quarenta e um

Ao dia vinte e sete do mês de Abril do ano dois mil e dezanove, realizou-se a Assembleia Geral de acordo com a convocatória, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Apresentação e Aprovação das Contas do Exercício de 2018;

Ponto dois – Aprovação de novo modelo de convocatória de assembleias gerais;

Ponto três – Revisão da quota anual de sócio da Associação;

Ponto quatro – Outros assuntos de interesse da Associação.

No ponto um da ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia Geral deu início à reunião, passando a palavra ao presidente da Direção, para iniciar a revisão do exercício de 2018.

O presidente da Direção referiu que, neste momento, a gestão de vagas na valência de Lar continua a ser complicada, visto que a lista de espera continua muito grande, tendo em consideração as expectativas da Direção e dos associados. Esta circunstância resulta da elevada procura desta resposta social, em resultado do reconhecimento da elevada qualidade dos serviços prestados, e também devido ao elevado nível de longevidade dos nossos utentes e o contínuo envelhecimento da população.

Uma vez mais, o Presidente da Direção realçou a importância do apoio dos sócios e dos amigos da Associação, através de donativos (géneros ou dinheiro), referindo que estes apoios serão sempre bem-recebidos, uma vez que são fundamentais para que a Associação consiga continuar a cumprir com as suas responsabilidades.

Mencionou o ataque criminoso de que foi alvo o sistema informático da Associação, que repercutiu um impacto significativo nos serviços de carácter administrativo, do qual a Associação ainda se encontra a recuperar.

Em termos de gestão financeira, afirmou que o ano de 2018 foi bastante complicado, uma vez que 80% a 90% dos utentes de Lar encontram-se acamados ou com mobilidade muito reduzida, requerendo estas circunstâncias um reforço dos meios humanos associados à prestação de serviços, de forma a manterem-se os elevados padrões de qualidade, que continuam a constituir uma aspiração da Direção, várias vezes ratificada pela Assembleia.

A valência de Centro de Dia continua a registar uma procura crescente, situação que por vezes torna complexo o processo de gestão da aceitação de utentes. Esta resposta social registou uma capacidade lotada de 23 utentes ao longo de todo o ano, os quais puderam usufruir dos serviços de transporte para a instituição, alimentação, higiene pessoal, tratamento de roupa, apoio na saúde, atividades de animação, convívio e massagem de reabilitação.

A valência de apoio domiciliário continua a ter boa procura, registando-se uma capacidade lotada de 23 utentes ao longo de todo o ano. Os utentes que frequentaram esta resposta social puderam usufruir dos serviços de alimentação, higiene pessoal, tratamento da roupa e apoio ao nível de cuidados de saúde e aquisição de bens.

A valência Lar de Idosos continua a registar procura cada vez maior de utentes, fundamentalmente pela população local, mas também de outras regiões. Também se registou um aumento significativo da procura de vagas temporárias para casos de doença, nomeadamente ao nível da ortopedia e outras situações de espera para entrada em Unidades de Cuidados Continuados. Esta valência registou uma capacidade lotada de 45 utentes ao longo de todo o ano.

De seguida foi dada a palavra à Contabilista que apresentou as contas, evidenciando um resultado líquido negativo, complementando com informação detalhada sobre algumas rubricas dos gastos e dos proveitos.

Após a apresentação do Relatório de Contas, o presidente da Mesa da Assembleia leu o parecer do Conselho Fiscal, o qual declarava um entendimento de conformidade relativamente à aprovação das contas do exercício de 2018, sem quaisquer ressalvas.

De seguida o Presidente da Assembleia questionou os sócios relativamente a eventuais dúvidas, situação que não se verificou, pelo que submeteu o Relatório a votação, tendo resultado uma aprovação por unanimidade.

Em relação ao ponto dois da ordem de trabalhos, ficou decidido que a partir do ano de 2020 a convocatória para as assembleias gerais passará a ser feita através de SMS, de informação via Facebook e da afixação de convocatória em lugares públicos da freguesia. Esta opção resultou do elevado custo e logística complexa associada ao envio de correspondência, em contraponto com a percentagem de associados que habitualmente comparecem nas reuniões de assembleia geral. Esta decisão foi aprovada por unanimidade e a respetiva alteração estatutária será feita em momento oportuno tal como aprovado unanimemente pela Assembleia.

De seguida, e tendo em conta o ponto três da ordem de trabalhos, a Direção propôs que a partir do próximo ano fosse concretizado um aumento de 5€ na quota anual, passando de 25€ para 30€. A Assembleia aprovou a proposta por unanimidade.

Tendo em consideração o ponto quatro, o presidente da direcção, informou que a ampliação do lar será uma realidade a breve trecho, uma vez que o projeto e a candidatura a fundos europeus foram aprovados pelo programa Alentejo2020. Logo que a fase de concurso esteja concluída e a adjudicação consumada, as obras deverão iniciar-se, situação que acarretará um inevitável transtorno para os utentes, funcionários e familiares. No entanto, tudo será feito para minimizar o impacto da vida normal da Associação, designadamente no que concerne ao serviço aos utentes e às condições de trabalho para os funcionários. A realização desta obra, cuja necessidade é de extrema importância para melhorar a capacidade de resposta à população, exigirá um superior esforço de tesouraria à Associação, pelo que a Direção perspetiva o recurso a todos os meios que tem à sua disposição, incluindo o recurso a financiamento junto de instituições financeiras. Desta forma será possível assegurar que a obra poderá desenvolver-se sem constrangimentos, tendo em consideração que a disponibilização dos fundos da participação pública se verificará em momentos posteriores às datas de pagamento de faturas.

Em ato contínuo, a Assembleia aprovou por unanimidade uma delegação de competências à Direção, para avançar com a obra de ampliação do Lar, tendo sido deliberado e aprovado por unanimidade, a aprovação do empréstimo e constituição da hipoteca em garantia do mesmo à caixa de crédito agrícola de Coruche.

As condições do empréstimo foram apresentadas aos sócios de acordo com a carta emitida pela instituição de crédito a 11 de abril de 2019 e que ficará anexada a esta ata.

Foi igualmente aprovado por unanimidade autorizar, para garantia do bom e integral pagamento das obrigações e responsabilidades da Associação, nomeadamente do pagamento do capital, juros e despesas e encargos desse empréstimo, dar de garantia primeira hipoteca a favor da Caixa Crédito Agrícola de Coruche, sobre o Prédio Urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Coruche, sito em Lamarosa, freguesia de S. José da Lamarosa, concelho de Coruche, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1524 NIP e o prédio Rústico descrito na mesma conservatória, sito em Foros do Arneiro, freguesia de S. José da Lamarosa, concelho de Coruche, inscrito na matriz predial Rústica sob o número 162 Secção I. Ainda como garantia ficará autorizada a consignação de receitas.

Foi também deliberado e aprovado por unanimidade a subscrição de livrança em branco, acompanhada do respetivo pacto de preenchimento. Adicionalmente, a Assembleia mandatou o Sr. Manuel Gualdino Azevedo Matias e o Sr. Arlindo António, na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro respetivamente, para outorgar e assinar a respetiva escritura pública,

confessar a Instituição devedora, subscrever a livrança e demais atos necessários ao acima deliberado e aprovado.

Antes de fechar a Assembleia, o Presidente da Mesa apresentou à Assembleia uma decisão dos corpos sociais que decidiram reconhecer, por unanimidade, a relevância dos serviços prestados à Associação pelo Eng.º Manuel Gualdino Azevedo Matias, atribuindo-lhe o título de Sócio Honorário n.º1, tendo-lhe sido oferecido um certificado.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelos membros que fizeram parte da mesa.

(Vitor Manuel Silva Barbosa Aires Bacalhau)

(Manuel Joaquim Gomes Caldinhas)

(Ana Maria Vicente)

(Manuel Gualdino Azevedo Matias)

(Silvia Maria Pereira Caldinhas)

(Arlindo António)

(Rita Baltazar Paulo)

(André Guilherme Antunes Moreno)

  
(António Firmino Oliveira)

  
(Manuel Simão Rita)

  
(Henrique António Fôto)

  
(Raquel Maria David Fôto Aires Bacalhau)



CCAM CORUCHE C.R.L.  
CORUCHE

Linha Directa: 808 20 60 60

Internet: [www.creditoagricola.pt](http://www.creditoagricola.pt)

Email: [ProvedorCliente@creditoagricola.pt](mailto:ProvedorCliente@creditoagricola.pt)

ASSOC SOLID SOCIAL DE S JOSE LAMAROSA  
ARNEIRO LAMAROSA  
CORUCHE  
2100-400 - SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

CORUCHE, 11 DE ABRIL DE 2019

Exmo. (a/os/as) Senhor (a/es/as),

Analisada a proposta de Crédito ao Investimento - Empresas apresentada por V. Exas. no passado dia 11 de março de 2019 com o número 95007285437, vimos pela presente informar que, atendendo aos dados e informações prestados por V. Ex<sup>a</sup>(s), a mesma mereceu a nossa aprovação nas seguintes condições:

**Tipo de crédito:** Crédito ao Investimento - Empresas - Projectos de Investimento

**Montante:** 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros)

**Condições de utilização:** Utilização por tranches a pedido do consumidor, a serem creditadas na conta de depósito à ordem.

**Duração do contrato (meses):** 60 meses

**Modalidade de reembolso:** C/Carência 12 meses

**Regime de prestações:** PRESTAÇÕES CONSTANTES COM CARÊNCIA DE CAPITAL

**Garantias:** Hipoteca (Hipoteca sobre outros imóveis); Consignação (Consignação de receitas)

**Comissões:** De acordo com o preçário em vigor (salvo deliberação em contrário)

**Regime da taxa de juro:** Taxa Variável (Indexante, acrescido do spread contratado)

**Taxa de juro anual nominal (TAN):** 2,500 %, sendo que, em qualquer circunstância, a taxa de juro nominal nunca será inferior ao valor do spread contratado.

**Identificação do indexante:** EURIBOR A 6 MESES

**Spread:** 2,500 ponto(s) percentual(is)

**Taxa anual de encargos efectiva (TAE):** 2,926 %

**Outros dados/condições:**

Este crédito é titulado por livrança subscrita.

A presente aprovação e as condições ora indicadas são válidas pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de envio desta carta, devendo, em consequência, V. Ex<sup>a</sup> dirigir-se ao seu balcão da CCAM CORUCHE C.R.L., dentro desse referido prazo, a fim de se proceder à formalização do contrato.

Findo aquele prazo, sem que tenha sido celebrado o contrato com V. Ex<sup>a</sup>(s), quer a presente aprovação, quer as condições supra mencionadas extinguir-se-ão, deixando de produzir qualquer efeito.

Mais informamos V. Ex<sup>a</sup>(s) que a CCAM CORUCHE C.R.L. se reserva no direito de recusar a formalização da operação em presença, caso sobrevenha qualquer alteração significativa das condições de mercado e/ou lhe venha ao conhecimento qualquer omissão, falsidade e/ou mera desconformidade atinente aos dados e informações prestados por V. Ex<sup>a</sup>(s) na sua proposta de crédito.

Agradecendo a preferência dada por V. Ex<sup>a</sup>(s) ao CRÉDITO AGRÍCOLA, apresentamos os nossos melhores cumprimentos, na expectativa do vosso oportuno e breve contacto.

CCAM CORUCHE C.R.L.

CORUCHE

Carta elaborada e processada pela CCAM CORUCHE C.R.L. por computador, traduzindo a vontade expressa e inequívoca da Instituição.

Sede - RUA DA MISERICÓRDIA, 36 , 2100 - 134 CORUCHE - Telefone: 243 617544 - Fax: 243 617196 - Capital Social EUR: 10 481 530,00 €  
- NIPC: 500971331 e matriculada na C.R.C. de CORUCHE sob o mesmo número

Linha Directa 808 20 60 60 - 24 horas por dia, com atendimento personalizado de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira das 8.30h às 23.30h;  
Sábados, Domingos e Feriados das 10.00h às 23.00h.